



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.394, DE 7 DE MARÇO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Educação

09.01.00 - Despesa 1255 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - Fonte 95 - código de aplicação 2200006 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00

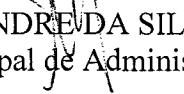
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), coberto através de superávit financeiro do exercício anterior Convênio QSE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2016.


~~CRISTINA APARECIDA BATISTA~~
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.